

**EDITAL Nº 017/2016**  
**PROGRAMA MONITORIA**  
**EDIÇÃO 2016**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos estudantes para o Programa Monitoria – Edição 2016, conforme regido pelo Edital nº 002/2016.
2. Os resultados, por campus, vide anexos a este Edital.

Anexo I – <b>Assis Chateaubriand</b>	Anexo XII - <b>Jacarezinho</b>
Anexo II – <b>Barracão</b>	Anexo XIII - <b>Jaguariaíva</b>
Anexo III – <b>Campo Largo</b>	Anexo XIV - <b>Londrina</b>
Anexo IV - <b>Capanema</b>	Anexo XV - <b>Palmas</b>
Anexo V - <b>Cascavel</b>	Anexo XVI - <b>Paranaguá</b>
Anexo VI – <b>Coronel Vivida</b>	Anexo XVII - <b>Paranavaí</b>
Anexo VII - <b>Curitiba</b>	Anexo XVIII - <b>Pinhais</b>
Anexo VIII – <b>Foz do Iguaçu</b>	Anexo XIX - <b>Pitanga</b>
Anexo IX - <b>Goioerê</b>	Anexo XX – <b>Telêmaco Borba</b>
Anexo X - <b>Irati</b>	Anexo XXI - <b>Umuarama</b>
Anexo XI - <b>Ivaiporã</b>	Anexo XXII – <b>União da Vitória</b>

3. Estudantes que obtiveram inscrição deferida para duas ou mais disciplinas, deverão ser classificados/as para aquela definida como primeira opção.
4. O/A candidato que deseja obter a sua pontuação no processo, deverá procurar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus qual submeteu a inscrição para o processo de seleção.

5. O/A estudante cuja inscrição foi indeferida poderá interpor recurso entre o período de **25 a 27 de abril de 2016**, junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus a que está matriculado/a. Não serão recebidos pedidos de recurso fora do prazo estipulado.

6. O resultado final será publicado em **05 de maio de 2016**.

Curitiba, 26 de abril de 2016

**EZEQUIEL WESTPHAL**  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**